

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0114/2025

19 DE AGOSTO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 19 / 08 / 2025

RESPONSÁVEL

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I. **ALMIR CIPRIANO**
- II. **EDITH MANZOLI**
- III. **EDSON BRUNO GIUBERTI**
- IV. **JOSÉ CLOVES CAPELINE**
- V. **JOSÉ MARIA FAÉ**
- VI. **MARCELO CAMPOS**
- VII. **MARCELO FAUSTO TAMANINI**
- VIII. **RENATO OZÓRIO DO NASCIMENTO**
- IX. **SILVANA APARECIDA CAMPI POLEZ**
- X. **IZAIAS SILVESTRINI**
- XI. **VALDECI BENINCÁ**
- XII. **VALDEMIR ZOTTELI**
- XIII. **VALTER FERREIRA DA SILVA**

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

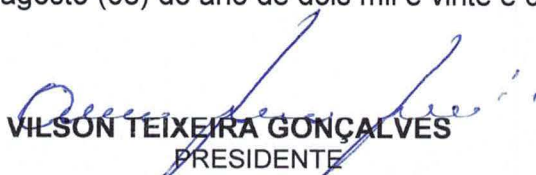
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

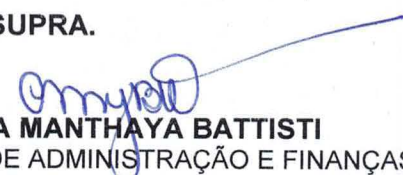
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS